

acionada
e n.º 5481 de
16.03.09



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 16/02/09
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

N.º 204/2009

Interessado: Juanes Vieira de Paula
Projeto de Lei n.º 006/2009

Assunto: Da nome a Escadaria no Bairro Nossa Senhora Aparecida.
↑ Escadaria Adilson Bimo Junior.↑

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



06/09

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 06/02/09

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 006 /2009.

**DÁ NOME A ESCADARIA NO BAIRRO
NOSSA SENHORA APARECIDA.**

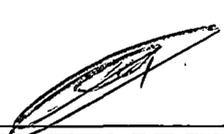
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica denominada "ESCADARIA **ADILSON LIMA JUNIOR**" o logradouro Público que tem início à **Rua Carolina Canuta**, e termina na **Rua Maria Angélica Dias**, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Colatina no Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 13 de fevereiro de 2009.



JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 004	Fis. 08	Livro 12
	Colatina 16 de 02 de 2009		
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 16/07/2009

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 16/02/09
RUBRICA

JUSTICATIVA

O PRESENTE PROJETO DE LEI OBJETIVA PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM O CIDADÃO **ADILSON LIMA JUNIOR**, ANTIGO MORADOR DAQUELE BAIRRO, PESSOA MUITO QUERIDA POR TODOS.

TENDO EM ISTA O EXPOSTO, SOLICITAMOS AOS NOBRES COMPANHEIROS APOIO NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA EM TELA.

SALA DAS SESSÕES,
EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Autor



FOLHA N.º 004
DATA 16/02/09
RUBRICA

Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina
Município: Colatina Distrito: Sede

Orlando José Morandi Jr.
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 293 do livro n.º 280 sob o n.º 9.091 de registros de óbitos, consta o de ADILSON LIMA JUNIOR

falecido no dia onze (11) de novembro de mil novecentos e noventa e dois (1992) às 18:30 horas em Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca de profissão - natural de Espírito Santo

residente em -

com 03 Horas de idade, de estado civil - e sendo filho de Adilson Lima e Ana Lucia Avancini Lima

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 12.11.92.-, por José Carlos Avancini, e estava assinado Pelo Dr. Dilo Binda e que deu como causa de morte -

"INSUFICIÊNCIA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA"

O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego do Ouro, neste distrito

Observações: -



Orlando José Morandi é verdadeiro e dou fé.

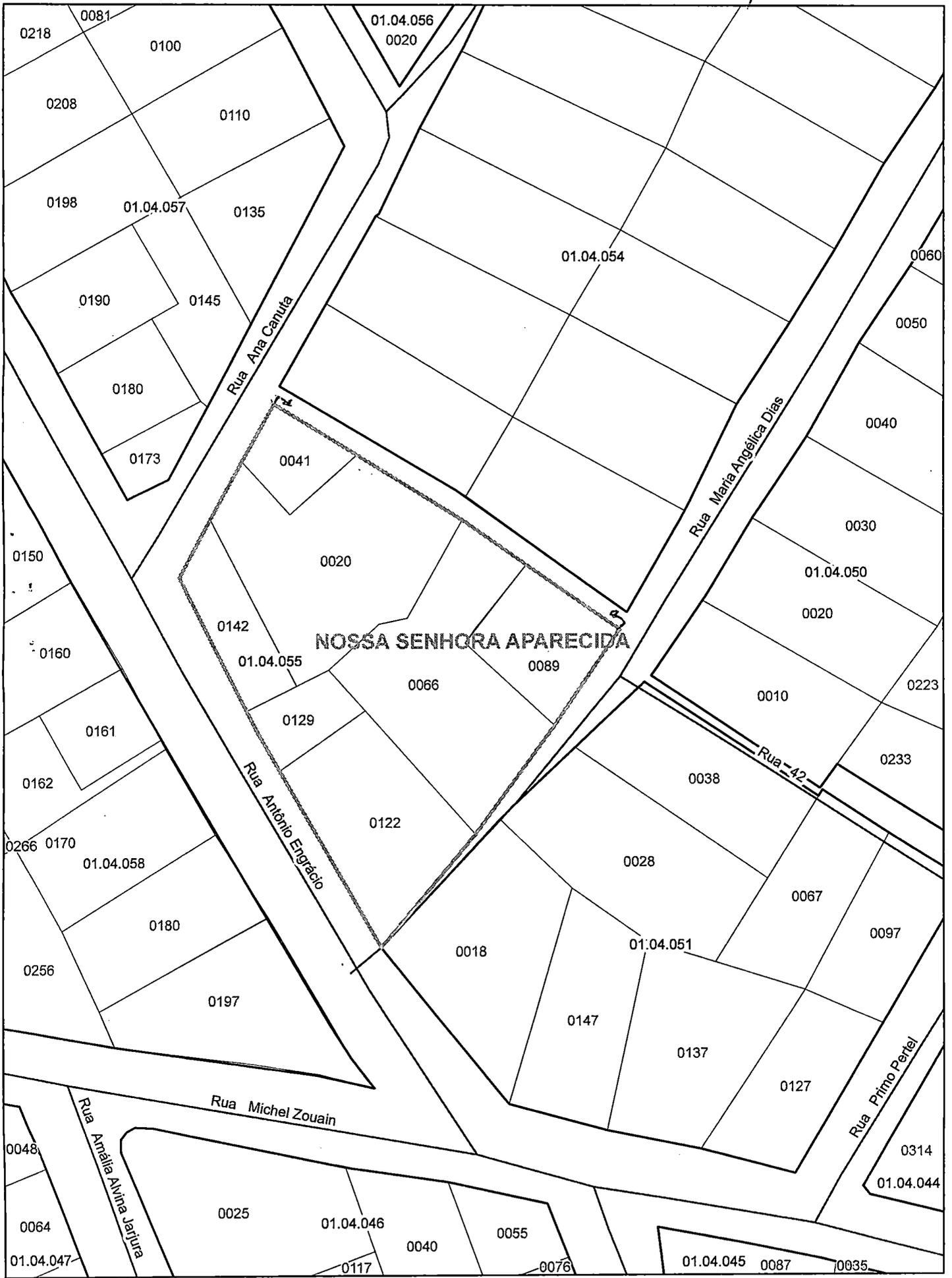
Colatina-ES., 12 de novembro de 19 92.-

Orlando José Morandi Jr.
O Oficial do Registro Civil

FOLHA N.º 005

DATA 16/02/09

RUBRICA [assinatura]





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 25 de Fevereiro de 2009.

Ofício 25/02/09

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 062/2009 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a escadaria que tem início na Rua Ana Canuta e termina da Rua Maria Angélica Dias, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Alfoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Sergio Meneguelli
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 006/2009, protocolado nesta Casa no dia 16/02/2009, de autoria do Vereador Juarez Vieira de Paula, que **“DÁ NOME A ESCADARIA”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 16/02/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Juarez Vieira de Paula, que tem por objetivo dar nome a Escadaria, que tem início na Rua Carolina Canuta e termina na Rua Maria Angélica Dias no bairro Nossa Senhora Aparecida passando a denominar-se **“ ESCADARIA ADILSON LIMA JÚNIOR .”**

A proposição visa ainda homenagear um cidadão antigo na comunidade, sendo ainda uma solicitação dos moradores daquela localidade.

Encontra-se na proposição Ofício n.º 062/2009 de 25/02/09, da Coordenadoria de Cadastro do Município, certificando que não há óbice para a regular tramitação da matéria.

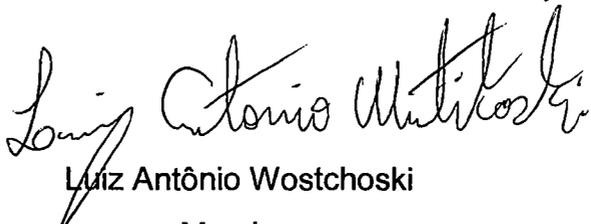
Estando a proposição de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 006/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2009.


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antônio Wostchoski
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 02/03/2009

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 09/03/2009

PRESIDENTE